



REGULAMENTO OFICIAL
1º CAMPEONATO PESCA FEMININO NA TOCA DA RAPOSA
06 de Setembro de 2026
SERINGUEIRAS

ART. 1º - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O 1º Campeonato de Pesca Feminino na Toca da Raposa será realizado no município de **Seringueiras/RO**, sob a organização da **Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)**.

O evento terá como ponto de apoio a **Linha 101, Km 09, Lote 20, Gleba 02**, às margens do **Rio São Miguel**, na localidade conhecida como **Toca da Raposa**, onde serão desenvolvidas as atividades previstas para a competição.

A realização do evento observará a legislação ambiental vigente, as normas aplicáveis à pesca amadora esportiva, as condições estabelecidas nos atos autorizativos expedidos pelos órgãos competentes e as disposições previstas neste regulamento.

ART. 2º - DOS OBJETIVOS

O campeonato tem como objetivos primordiais:

- I. Estimular o potencial turístico da região;
- II. Incentivar a prática da pesca esportiva entre o público feminino;
- III. Promover o lazer e a integração social entre as participantes;
- IV. Fomentar a educação e a consciência ambiental;
- V. Combater práticas de pesca predatória, promovendo a sustentabilidade.

ART. 3º - DOS APOIADORES

Este evento conta com o apoio institucional de:

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- a) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
- b) DEPUTADO JEAN OLIVEIRA
- c) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR
- d) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- J) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

ART. 4º - DA DATA E HORÁRIOS

O campeonato será realizado no dia **06 de Setembro de 2026 (domingo)**.

- **Concentração e Sorteio:** 05:30 – 08:00
- **Largada das Embarcações:** 09:00
- **Término da Prova e Retorno:** 14:00 (Sendo 5 horas de competição)

ART. 5º - DO CRONOGRAMA DO EVENTO

- I. **05:30:** Início da concentração, entrega das camisetas, sorteio dos pontos de pesca e orientações finais.
- II. **09:00:** Largada oficial das embarcações.
- III. **12:00 às 14:00:** Almoço de confraternização e apresentações musicais.
- IV. **14:00:** Retorno obrigatório das embarcações ao ponto de partida para a aferição dos exemplares.
- V. **15:30:** Cerimônia de anúncio dos campeões com a presença de autoridades.
- VI. **16:00:** Entrega oficial das premiações.
- VII. **Após a premiação:** Encerramento do evento com show cultural.

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



ART. 6º - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

I. A participação no evento é **exclusiva para mulheres**, com idade mínima de 18 anos. Será permitida a participação de menores do sexo feminino a partir de 14 anos de idade, desde que estejam acompanhadas exclusivamente pela mãe. Nesses casos, deverá ser apresentada autorização formal, com firma reconhecida em cartório, na qual os responsáveis legais assumam integral responsabilidade pela participante menor de idade, isentando a organização de quaisquer obrigações decorrentes de sua participação no evento. O documento deverá ser providenciado pelos pais ou responsáveis legais, podendo ser elaborado com o auxílio de profissional habilitado, devendo conter, obrigatoriamente, todas as informações necessárias para a identificação das partes (responsável legal e participante menor de idade), bem como os dados do evento, em conformidade com as disposições deste regulamento.

II. Para efetivar a inscrição, a competidora deverá realizar seu cadastro por meio do sistema on-line disponível no portal da ASPES, acessando o endereço aspes.cogesti.com.br, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, bem como a informação do tamanho da camiseta. As inscrições ocorrerão de forma totalmente automática por meio do site. No dia **25 de julho**, o sistema iniciará uma contagem regressiva e, **às 20h00**, serão disponibilizadas **130 (cento e trinta) vagas para embarcações**, respeitando-se o limite de **4 (quatro) participantes por equipe**. As **130 primeiras equipes inscritas** receberão, sem custo adicional, as camisetas oficiais do evento para todas as participantes da embarcação. Posteriormente, **às 21h00**, será aberto um segundo lote com **70 (setenta) vagas adicionais para embarcações**, também com equipes compostas por **3 (três) ou 4 (quatro) participantes**. As equipes inscritas neste segundo lote poderão participar normalmente da competição, porém **não receberão as camisetas oficiais do evento**, devendo utilizar camisetas de pesca de sua preferência durante a competição.

III. A inscrição será **gratuita** e ocorrerá em **duas etapas distintas**, por meio de dois lotes independentes de inscrições realizadas exclusivamente pelo sistema on-line, conforme disponibilidade de vagas e atendimento aos requisitos estabelecidos neste regulamento.



O **primeiro lote** disponibilizará **130 (cento e trinta) vagas para embarcações**, sendo preenchido pelas primeiras equipes que realizarem o cadastro completo e cumprirem as exigências previstas. O **segundo lote** disponibilizará **70 (setenta) vagas adicionais para embarcações**, mediante nova abertura de inscrições no sistema, respeitando a ordem de confirmação e os critérios estabelecidos no regulamento. Ao todo, serão disponibilizadas **200 (duzentas) vagas para embarcações**, sendo **130 vagas no primeiro lote e 70 vagas no segundo lote**.

IV. Cada equipe poderá ser composta por, no máximo, **4 (quatro) pessoas por embarcação**, sendo obrigatória a participação de, no mínimo, **2 (duas) competidoras regularmente inscritas e 1 (um) piloto ou pilotoira**. É permitida a participação de **piloto do sexo masculino**, exclusivamente para a condução da embarcação e orientação da equipe. **Entretanto, é expressamente proibido ao piloto do sexo masculino exercer qualquer atividade de pesca durante a competição**, incluindo lançar, recolher ou manusear equipamentos de pesca, físgar, embarcar ou auxiliar na captura dos peixes, sendo essas atividades de uso exclusivo das competidoras. A prática da pesca durante o evento é **restrita às mulheres regularmente inscritas na competição**, sob pena de desclassificação da equipe em caso de descumprimento desta regra.

V. Será disponibilizado, de forma gratuita, uma área para camping. Aos participantes interessados deverão trazer seus próprios equipamentos (barracas e afins).

ART. 7º - DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

§ 1º - Dos Equipamentos, da Segurança e da Participação

- a) É obrigatório que todos os ocupantes da embarcação possuam e utilizem colete salva-vidas durante todo o período da competição;
- b) Todas as competidoras deverão portar Carteira de Pescador Amador Embarcado válida e vigente, não sendo aceita a carteira de pesca profissional, pois ela é para outro tipo de finalidade.
- c) Cada embarcação deverá contar com, no mínimo, 02 (dois) competidoras inscritas, além do piloto (a);

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- d) As equipes contempladas com a camiseta oficial do evento deverão utilizá-la **obrigatoriamente no momento da largada**, como forma de identificação das competidoras e padronização da participação durante a abertura da competição.
- e) Somente poderão ser utilizadas embarcações equipadas com motor elétrico ou motor de popa de até 100 HP;
- f) É vedado o uso de embarcações com vazamento de óleo ou combustível, bem como o uso de aparelhos sonoros em alta potência, bombas ou fogos de artifício;
- g) É proibido o uso de equipamentos de internet via satélite (Starlink ou similares), rádios comunicadores portáteis (walkie-talkies) e quaisquer outros equipamentos que proporcionem vantagem indevida aos competidores, sob pena de desclassificação.

§ 2º - Da Modalidade de Pesca e das Obrigações dos Competidores

- a) A competição será realizada na modalidade "Pesque e Solte", devendo todos os exemplares capturados ser devolvidos vivos ao ambiente aquático após a aferição;
- b) Somente poderão ser capturadas espécies permitidas pela legislação ambiental vigente;
- c) Os competidores deverão utilizar exclusivamente petrechos permitidos para a pesca amadora, tais como linha de mão, caniços simples, molinetes e carretilhas;
- d) Os peixes capturados deverão ser acondicionados e manuseados por meio de sistema de aferição que possibilite sua devolução em condições adequadas de sobrevivência;
- e) Cada equipe deverá portar sacola ou recipiente apropriado para acondicionamento dos resíduos gerados durante o evento;
- f) Os competidores deverão observar integralmente a legislação ambiental vigente, incluindo as normas relativas ao período de defeso e às espécies cuja captura seja proibida.

§ 3º - Das Condutas e Práticas Vedadas

- a) A comercialização do pescado capturado durante o evento;
- b) A utilização de viveiros externos do tipo "samburá" ou similares para manutenção dos peixes na água. O uso do passágua não é permitido;
- c) A introdução de espécies exóticas ou alóctones no ambiente aquático;



- d) A utilização de iscas vivas exóticas ou alóctones;
- e) O consumo, transporte ou abate de espécies ameaçadas de extinção;
- f) A utilização de ceva ou qualquer outro método de fornecimento de alimento destinado à atração ou retenção de peixes em determinado local;
- g) O uso de aparelhos sonoros em alta potência, bombas, fogos de artifício ou quaisquer dispositivos que possam causar perturbação à fauna, aos participantes ou ao meio ambiente;
- h) A utilização de técnicas, equipamentos ou práticas proibidas pela legislação vigente ou por este regulamento;
- i) O descumprimento de qualquer disposição prevista neste regulamento ou na legislação ambiental aplicável.

Reitera-se a necessidade de respeitar as legislações de tamanhos mínimos para as espécies na região, entre elas:

- Pirarucu (*Arapaima gigas*): Instrução Normativa 34, de 18 de junho de 2004
- Pirarucu (*Arapaima gigas*) 150 c,
- Surubim (*Pseudoplatystoma fasciatum*) 80 cm
- Caparari (*Pseudoplatystoma tigrinum*) 80 cm
- Tambaqui (*Colossoma macropomum*) 55 cm: PORTARIA Nº 08, 2 DE FEVEREIRO DE 1996;
- As espécies dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e,
- Filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*) só poderão ser capturadas com tamanho superior a 65cm, medido sem cabeça - PORTARIA Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

§ 4º - Do Sistema de Alocação dos Pontos de Pesca

- a) A competição será realizada em **pontos de pesca (raias) fixos**, que serão pré-demarcados e numerados pela Comissão Organizadora em um trecho delimitado do rio.



- b) A alocação de cada equipe em seu respectivo ponto de pesca será definida por meio de **sorteio público ou definido pela organização**, realizado minutos antes da largada, para garantir a total isonomia entre as participantes.
- c) Após o sorteio ou instruções de como será definido, cada equipe conduzir-se ao seu ponto de pesca.
- d) Os competidores deverão respeitar os limites físicos de seu ponto de pesca, sendo vedado lançar iscas ou linhas no espaço destinado a outra equipe.

Descrição dos Limites da área de Competição de pesca com coordenadas Geográficas:

I- Saída será na Toca da Raposa.

II- Coordenada da saída: Lat. 11°56'22.10"S e Long. 62°53'57.66"O

III- Coordenada do limite: Lat. 11°56'25.21"S e Long. 62°52'27.61"O (Início das raia);
Lat. 11°57'39.56"S e Long. 62°58'54.79"O (Final das raia).



Figura 01 – Mapa descritivo do perímetro do 1º CAMPEONATO PESCA FEMININO NA TOCA DA RAPOSA, 2026. Fonte: Google Earth.

§ 5º - Do critério de validação do pescado:

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- a) A comprovação deverá ser realizada por meio de filmagem da captura, da medição e da soltura, utilizando o aplicativo Timestamp Camera, devidamente configurado com a senha de validação, além de data, hora e coordenadas geográficas;
- b) Antes da largada, será realizado o sorteio entre três senhas, sendo que a senha sorteada deverá ser apresentada no vídeo para validação, comprovando a captura, medição e soltura.

§ 6º - Conduta Durante a Prova:

- a) As embarcações somente poderão iniciar a prova após autorização expressa da Comissão Organizadora;
- b) É proibido desembarcar ou abandonar a embarcação durante a prova sem autorização prévia da equipe de fiscalização;
- c) É vedado abordar ou ser abordado por outra embarcação, exceto aquelas pertencentes à equipe de fiscalização;
- d) O descarte de qualquer tipo de resíduo nas águas ou margens do rio implicará desclassificação imediata;
- e) O consumo excessivo de bebida alcoólica, que caracterize estado de embriaguez ou comportamento inadequado, poderá resultar em desclassificação.

ART. 8º - DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida às equipes que capturarem os maiores exemplares de peixe, conforme os critérios abaixo:

- **1º Lugar:** Maior exemplar capturado – **KIT Motor de Polpa 15 HP + Barco 5,5 Metros**
- **2º Lugar:** Segundo maior exemplar capturado – **Motor 15 HP**
- **3º Lugar:** Terceiro maior exemplar capturado – **Barco 5,5 Metros**
- **4º Lugar:** Quarto maior exemplar capturado – **Barco 5,5 Metros**
- **5º Lugar:** Quinto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **6º Lugar:** Sexto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **7º Lugar:** Sétimo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **8º Lugar:** Oitavo maior exemplar capturado – **Caiaque**

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- **9º Lugar:** Nono maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **10º Lugar:** Décimo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **11º Lugar:** Décimo primeiro maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **12º Lugar:** Décimo segundo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **13º Lugar:** Décimo terceiro maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **14º Lugar:** Décimo quarto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **15º Lugar:** Décimo quinto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **16º Lugar:** Décimo sexto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **17º Lugar:** Décimo sétimo maior exemplar capturado – **Vara de Pesca e Carretilha**
- **18º Lugar:** Décimo oitavo maior exemplar capturado – **Carretilha**
- **19º Lugar:** Décimo nono maior exemplar capturado – **Molinete**
- **20º Lugar:** Vigésimo maior exemplar capturado – **Vara de Pesca**
- **21º Lugar:** Vigésimo primeiro maior exemplar capturado – **Barraca de Pesca**
- **22º Lugar:** Vigésimo segundo maior exemplar capturado – **Caixa Térmica**
- **23º Lugar:** Vigésimo terceiro maior exemplar capturado – **Caixa de Pesca**
- **24º Lugar:** Vigésimo quarto maior exemplar capturado – **Caixa de Pesca**
- **25º Lugar:** Vigésimo quinto maior exemplar capturado – **Caixa de Pesca**
- **26º Lugar:** Vigésimo sexto maior exemplar capturado – **Caixa de Pesca**
- **27º Lugar:** Vigésimo sétimo maior exemplar capturado – **Fogareiro de Pesca**
- **28º Lugar:** Vigésimo oitavo maior exemplar capturado – **Fogareiro de Pesca**
- **29º Lugar:** Vigésimo nono maior exemplar capturado – **Fogareiro de Pesca**
- **30º Lugar:** Trigésimo maior exemplar capturado – **Cadeira de Pesca**

§ 1º - A espécie de peixe válida para fins de premiação será definida e anunciada pela Comissão Organizadora exclusivamente no dia do evento. Esta medida visa garantir a isonomia e a lisura da competição. Deverão ser respeitados os tamanhos mínimos estabelecidos na legislação vigente, conforme disposto no Artigo 7º deste regulamento.

§ 2º - Na eventualidade de nenhuma competidora capturar um exemplar da espécie principal, a premiação será válida para uma segunda espécie e, subsequentemente, para

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



uma terceira. Para garantir a transparência do processo, estas espécies alternativas serão sorteadas e divulgadas antes do início da competição.

§ 3º - Os exemplares que, em decorrência de ferimentos, não apresentarem condições de serem devolvidos com segurança ao seu habitat natural serão recolhidos pela organização e destinados à doação para a **Secretaria de Ação Social do Município**.

ART. 9º - DA FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÕES

- I. A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela Comissão Organizadora, que terá poder decisório durante a prova.
- II. Qualquer participante que observar alguma irregularidade deverá comunicá-la imediatamente a um fiscal. Somente participantes inscritos poderão se dirigir à fiscalização para consultas ou reclamações.
- III. O fiscal verificará a denúncia e, se confirmada, aplicará a penalidade correspondente. O fiscal possui fé pública para aplicar sanções, independentemente de testemunhas.
- IV. A identidade da denunciante será mantida em sigilo absoluto.

ART. 10º - DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

- I. O competidora que infringir este regulamento, praticar atos de indisciplina ou prejudicar intencionalmente outras participantes será passível de penalidade.
- II. A primeira infração, se não for de natureza grave, resultará em advertência verbal. A reincidência implicará na desclassificação da equipe.
- III. Infrações consideradas graves pela Comissão Organizadora (como as descritas no Art. 7º) poderão levar à desclassificação imediata, a critério da comissão.

ART. 11º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes, perdas, danos ou roubo de bens e equipamentos das participantes;
- II. Ao efetuar a inscrição, a participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento, bem como com eventuais alterações que venham a ser comunicadas antes do início do evento.



ART. 12º - DO DIREITO DE IMAGEM

A inscrição no evento implica na autorização automática e gratuita, por parte da participante, para o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins de divulgação institucional, comercial e jornalística do evento, a qualquer tempo e em quaisquer veículos de comunicação.

ART. 13º - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas soberanamente pela Comissão Organizadora.

ART. 14º - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Seringueiras/RO para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Seringueiras – RO, 22 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA 2026

Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)